



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2024	MÊS: MARÇO	NÚMERO: 2384
-----------	------------	--------------

Itapororoca – Sexta – feira 01 de março de 2024

PORTARIA Nº 089/2024

DE 01 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de proceder às avaliações de imóveis urbanos e rurais situados no Município de Itapororoca, para futuras locações;

Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

Considerando a necessidade da implementação de instrumentos normativos municipais, minutas de editais, contratos e demais atos administrativos para adequação à nova legislação, bem como diante da necessidade de promoção de aperfeiçoamento nas rotinas dos procedimentos licitatórios visando a eficiência e regularidade técnica.

RESOLVE

Art.1º. Nomear Comissão para proceder às avaliações de imóveis urbanos e rurais localizados no Município de Itapororoca, para o fim de futuras locações, em atendimento ao § 5º do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Thiago Madruga De Franca.

Demais membros: Edmo Paulo De Lima, Maria Iolanda Serrano De Souza e Valdir Cruz Da Silva.

Suplente: Gerson Claudino Da Silva.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DE ITAPOROROCA-PB, EM 01 DE MARÇO DE 2023.


Elissandra Maria Conceição de Brito
Prefeita Constitucional